



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 06/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Ismael Lima da Silva

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa, requer, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte Pedido de Providência:

Que o Executivo envie um comunicado as empresas concessionárias e permissionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea, sobre a obrigatoriedade dos dispositivos da Lei Nº 2.337 de 22 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Complementar Nº 02/2021 foi aprovado no plenário da Câmara de Vereadores, sancionado pelo Executivo e publicado no diário oficial do município. Por isso, solicito ao gestor municipal que envie um comunicado para as empresas concessionárias e permissionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou, outro serviço por meio de rede aérea, alertando a obrigatoriedade da regulamentação do excesso de fios e postes irregulares, conforme determina a Lei Nº 2.337 de 22 de dezembro de 2021.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2022.

Vereador Mauricio Diefenthaler Dias
Bancada do MDB